

**ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM**

**AMAZONAS**

**Dezembro de 2024 e Janeiro e Fevereiro de 2025**

*François E. J. de Bremaeker*

Maricá, dezembro de 2024

# ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM AMAZONAS

Dezembro de 2024 e Janeiro e Fevereiro de 2025

## François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

[bremaeker@gmail.com](mailto:bremaeker@gmail.com)

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Dezembro de 2024 - R\$ 209.128.491

Janeiro de 2025 – R\$ 265.031.937

Fevereiro de 2025 - R\$ 276.428.310

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

### COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

**A presente estimativa** se refere à transferência **do FPM já deduzido** o valor que se destina à constituição do **FUNDEB**.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer **o valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Dezembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Janeiro 2025</b>	<b>Estimativa cota Fevereiro 2025</b>
Alvarães	18.476.983	1.466.133	1.716.886	1.790.712
Amaturá	14.781.587	1.172.907	1.373.509	1.432.570
Anamá	11.086.190	879.680	1.373.509	1.432.570
Anori	22.172.380	1.759.360	2.060.263	2.148.855
Apuí	22.172.380	1.759.360	2.060.263	2.148.855
Atalaia do Norte	18.476.983	1.466.133	1.716.886	1.790.712
Autazes	33.258.570	2.639.040	3.433.772	3.581.425
Barcelos	22.172.380	1.759.360	2.060.263	2.148.855
Barreirinha	29.563.173	2.345.813	2.747.018	2.865.140
Benjamin Constant	33.258.570	2.639.040	3.090.395	3.223.282
Beruri	22.172.380	1.759.360	2.060.263	2.148.855
Boa Vista do Ramos	25.867.777	2.052.587	2.403.641	2.506.997
Boca do Acre	29.563.173	2.345.813	3.090.395	3.223.282
Borba	29.563.173	2.345.813	2.747.018	2.865.140
Caapiranga	14.781.587	1.172.907	1.716.886	1.790.712
Canutama	18.476.983	1.466.133	2.060.263	2.148.855
Carauari	25.867.777	2.052.587	2.747.018	2.865.140
Careiro	29.563.173	2.345.813	2.747.018	2.865.140
Careiro da Várzea	22.172.380	1.759.360	2.060.263	2.148.855
Coari	44.344.760	3.518.720	7.812.206	8.148.131
Codajás	22.172.380	1.759.360	2.403.641	2.506.997
Eirunepé	29.563.173	2.345.813	2.747.018	2.865.140
Envira	22.172.380	1.759.360	2.060.263	2.148.855
Fonte Boa	25.867.777	2.052.587	2.403.641	2.506.997
Guajará	18.476.983	1.466.133	1.716.886	1.790.712
Humaitá	40.649.363	3.225.493	4.120.527	4.297.709
Ipixuna	25.867.777	2.052.587	2.403.641	2.506.997
Irlanduba	44.344.760	3.518.720	4.120.527	4.297.709
Itacoatiara	59.126.347	4.691.627	8.842.338	9.222.558
Itamarati	14.781.587	1.172.907	1.373.509	1.432.570
Itapiranga	11.086.190	879.680	1.373.509	1.432.570
Japurá	11.086.190	879.680	1.030.132	1.074.427

# OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Dezembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Janeiro 2025</b>	<b>Estimativa cota Fevereiro 2025</b>
Juruá	14.781.587	1.172.907	1.373.509	1.432.570
Jutaí	25.867.777	2.052.587	2.403.641	2.506.997
Lábrea	36.953.967	2.932.267	3.433.772	3.581.425
Manacapuru	59.126.347	4.691.627	8.842.338	9.222.558
Manaquiri	22.172.380	1.759.360	2.060.263	2.148.855
Manaus	987.400.258	78.349.395	88.363.632	92.163.268
Manicoré	40.649.363	3.225.493	3.777.150	3.939.567
Maraã	18.476.983	1.466.133	1.716.886	1.790.712
Maués	44.344.760	3.518.720	4.120.527	4.297.709
Nhamundá	22.172.380	1.759.360	2.060.263	2.148.855
Nova Olinda do Norte	25.867.777	2.052.587	2.403.641	2.506.997
Novo Airão	18.476.983	1.466.133	1.716.886	1.790.712
Novo Aripuanã	25.867.777	2.052.587	2.403.641	2.506.997
Parintins	55.430.950	4.398.400	8.154.059	8.504.683
Pauini	22.172.380	1.759.360	2.060.263	2.148.855
Presidente Figueiredo	29.563.173	2.345.813	2.747.018	2.865.140
Rio Preto da Eva	25.867.777	2.052.587	2.403.641	2.506.997
Santa Isabel do Rio Negro	18.476.983	1.466.133	1.716.886	1.790.712
Santo Antônio do Içá	25.867.777	2.052.587	2.403.641	2.506.997
São Gabriel da Cachoeira	40.649.363	3.225.493	3.777.150	3.939.567
São Paulo de Olivença	29.563.173	2.345.813	2.747.018	2.865.140
São Sebastião do Uatumã	14.781.587	1.172.907	1.373.509	1.432.570
Silves	14.781.587	1.172.907	1.373.509	1.432.570
Tabatinga	44.344.760	3.518.720	7.812.206	8.148.131
Tapauá	22.172.380	1.759.360	2.060.263	2.148.855
Tefé	48.040.157	3.811.947	7.812.206	8.148.131
Tonantins	22.172.380	1.759.360	2.060.263	2.148.855
Uarini	18.476.983	1.466.133	1.716.886	1.790.712
Urucará	22.172.380	1.759.360	2.060.263	2.148.855
Urucurituba	25.867.777	2.052.587	2.403.641	2.506.997

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM  
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker